Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Moção nº 19/2017

Roberto Aparecido Cursino Bispo, Vereador em exercício junto a esta r. Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, apresenta **MOÇÃO de APELO** ao Excelentíssimo Senhor Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo, para que o valor do repasse destinado à APAE seja de R$ 358,69 (trezentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Ressalta-se que estão cadastrados 60 alunos do Município de Piracaia, 09 de Joanópolis e 34 de Bom Jesus dos Perdões, totalizando uma média de 170 atendimentos mensais.

Há mais de sessenta anos, as APAES prestam serviços especializados nas áreas de Assistência Social, Saúde e Educação. Na Educação, são atendidos mais de 22.000 (vinte e dois mil) alunos com deficiência intelectual, múltipla e autismo, os quais possuem necessidade de apoio permanente, substancial ou muito substancial, e que em razão de suas necessidades de serviços integrados e especializados não puderam se beneficiar da inclusão em classes comuns. Atualmente, o custo médio mensal do referido atendimento na área da educação é de cerca de R$ 800,00 (oitocentos reais) por aluno. No entanto, a parceria mantida com a Secretaria da Educação do Estado, que deveria fomentar integralmente tal atendimento, hoje prevê o repasse de apenas R$ 291,67 (duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos) por mês, resultando num déficit médio de 64% (sessenta e quatro por cento), inviabilizando a manutenção da parceria.

Destaca-se ainda, que o valor é bem diferente do repasse previsto pelo FUNDEB para tais atendimentos.

Diante das dificuldades apresentadas pelas APAES, a Assembléia Geral decidiu que não terão mais condições financeiras de prestarem o serviço, bem como manteria a infraestrutura, equipes técnicas especializadas, materiais de ensino, entre outros, caso a parceria para o próximo ano não integralize, no mínimo, os repasses previstos pelo FUNDEB, atualmente em R$ 358,69 (trezentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Vale enfatizar que o FUNDEB dispôs que os Estados destinarão parte dos recursos à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, inclusive em relação às instituições filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público.

Portanto, restou aprovado que para o próximo ano, só serão firmadas parcerias com o Estado se este repassar, no mínimo, o valor integral previsto pelo FUNDEB. Esta decisão da Assembleia vincula todas as APAES do Estado de São Paulo. Por fim, aprovou-se que a FEAPAES/SP formalize cobrança extrajudicial ao Governo do Estado de São Paulo acerca das parcelas retroativas relativas ao FUNDEB.

Diante do exposto, REQUER nos termos regimentais, após discutida, votada e, se aprovada, seja encaminhada a presente propositura ao Governador do Estado de São Paulo. Segue anexa a Carta Aberta às APAES do Estado de São Paulo.

Joanópolis, 17 de outubro de 2017.

Roberto Aparecido Cursino Bipo
Vereador